



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 173/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300006314/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

✓ **ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA.**, CNPJ n.º 03.878.517/0001-76, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 19, 20, 22, 28, 30, 37, 38, 42, 43, 48, 49, 50, 56, 57, 59 e 69, no valor total de R\$ 18.850,05 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos);

✓ **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP.**, CNPJ n.º 11.311.279/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, no valor total de R\$ 67.221,90 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), e

✓ **LUCRU COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º 57.592.666/0001-01, sagrou-se vencedora para os lotes 11 e 32, no valor total de R\$ 3.045,06 (três mil, quarenta e cinco reais e seis centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

